

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim – MG**

---

*Dom Joaquim, 28 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico.*

*ANO II / Nº24*

*Lei Municipal 150, de 23/10/2023*

## **PODER EXECUTIVO**

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 158/2024.**

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ativos, agentes públicos, servidores comissionados, profissionais do quadro de magistério e detentores de função pública do Município de Dom Joaquim e dá outras providências.

O Povo do Município de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos, agentes públicos, servidores comissionados, profissionais do quadro de magistério e detentores de função pública da Administração Pública Direta do Município, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

---

Página | 1

**Praça Cônego Firmiano nº 40 - Centro - Dom Joaquim - Minas Gerais - CEP: 35.865-000**  
**TELEFAX: (31) 3866-1212 e 3866-1399 - e-mail: [prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br)**

# Diário Oficial

## **Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG**

§ 1º. É vedado o reajuste a que se refere o *caput* deste artigo ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais.

§ 2º. : O reajuste incidirá sobre os valores constantes nos seguintes quadros:

- a) Anexo V da lei 909, de 05 de abril de 2010 e suas alterações;
- b) Anexo IV da Lei 910, de 05 de abril de 2010 e suas alterações;
- c) Anexo I da Lei Complementar 125, de 18 de novembro de 2022 e suas alterações;
- d) Anexo I da Lei Complementar 116, de 09 de agosto de 2022 e suas alterações;
- e) Anexo II da Lei Complementar 143, de 22 de maio de 2023 e suas alterações;

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos que a acompanham.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Joaquim, 23 de fevereiro de 2024.

**Geraldo Adilson Gonçalves  
Prefeito Municipal**

## **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG** torna público o Sétimo Termo Aditivo (prorrogação de prazo) ao contrato nº 27/2020, processo nº 18/2020, Pregão Presencial nº 12/2020, celebrado com a empresa 3C TELECOM LTDA-ME, CNPJ: 10.287.042/0001-09, que teve como objeto “Fornecimento de internet para o ano de 2024”. Assinado em 26/02/2024, vigente de 01/03/2024 a 01/05/2024. Hugo Renan do Carmo Celestino - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG, TORNA PUBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023.** Objeto: Registro de Preços de medicamentos, insumos hospitalares (coberturas para curativos, eletrolíticos, saneantes, materiais para esterilização, descartáveis, materiais de uso permanente, insumos em geral e similares) com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, conforme as demandas da Secretaria de Saúde de Dom Joaquim – MG, conforme segue:

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

- **ARP N° 11/2024**, celebrada com a empresa DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.226.122/0001-54, com sede à Rua Inácio Barroso N°: 384, Bairro centro, Sabinópolis, Minas Gerais, CEP: 39750-000. Pelo valor global de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
- **ARP N° 12/2024**, celebrada com a empresa J. PHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 21.988.592/0001-71, Endereço: R Oto Nunes Coelho N°: 215, Bairro: Centro, Cidade: Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35032-320. Pelo valor global de R\$52.227,88 cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).
- **ARP N° 13/2024** celebrada com a empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.615.514/0001-57, Endereço : R Geraldo Antônio Da Silva Filho N° : 631, Bairro : Centro, Cidade : Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP : 36032-022.Pelo valor global de R\$ 7.823,98 ( sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
- **ARP 14/2024**, celebrada com a empresa NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 41.926.487/0001-15, Endereço : Rua Jota Santana N° : 129 Bairro : Centro Cidade : Patos de Minas, Minas Gerais CEP : 38706-406.Pelo valor global de 29.878,95 ( vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
- **ARP N° 15/2024**, celebrada com a empresa: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 16.586.871/0002-50, Endereço: Área Km 99 Rodovia Mg 179 , Bairro : centro, Cidade : Pouso Alegre, Minas Gerais CEP : 37561-899. Pelo valor global de R\$ 8.611,75 (oito mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
- **ARP N° 16/2024**, celebrada com a empresa: SILVIO VIGIDO, inscrito no CNPJ: 21.276.825/0001-03, Endereço: AV Deputado Emilio Carlos N°: 1384 Bairro: Cidade: São Paulo Estado: São Paulo CEP: 02720-100. Pelo valor global de R\$ 24.696,68 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Vigentes de 23/02/2024 a 23/02/2025.**

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal  
Dom Joaquim – MG**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 16h00min. Patrícia Teixeira – Pregoeira Oficial.

